



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

O Município de Cabo Verde, inscrito no CNPJ nº 17.909.599/0001-83, com sede na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde, MG, representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Cláudio Antônio Palma, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2026, Processo Administrativo n.º 0019/2026, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n.º 34.836.672/0001-53, situada na AVENIDA OSCAR ORNELAS, nº 44, bairro CENTRO, CABO VERDE - MG, representada pela Sra. TATIANE CRISTINA RODRIGUES FIQUEIREDO, CPF n.º 057.***.***-58, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem na relação anexa.

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 116.933,36 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais, trinta e seis centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Cabo Verde por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Cabo Verde na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Cabo Verde (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Cabo Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Cabo Verde e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Cabo Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Cabo Verde atualizará o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Cabo Verde (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CLAUDIO ANTONIO

PALMA:4404173067

8

Assinado de forma digital por

CLAUDIO ANTONIO Cabo Verde, 16/03/2026.

PALMA:44041730678

Dados: 2026.03.24 17:04:19

-03'00'

Cláudio Antônio Palma

Prefeito

TATIANE CRISTINA RODRIGUES FIQUEIREDO

TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

AV. OSCAR ORNELAS, 152

CNPJ : 17909599/0001-83

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000019/26

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE LICITAÇÕES)

Nº de Lances : 4

Proc. Administrativo : 19

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 16/03/2027

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/03/2027

Fornecedor / Proponente : 8723 - TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA

Centro de Custo : 20 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	% consumido Vir. Saldo Total
1	145.000.198	AGENDA COMERCIAL JANDAIA		UN	300	44,50	13.350,00	0	0	300	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	44,50	13.350,00
2	039.000.316	CADERNO BROCHURAO 60F JANDAIA		UN	300	3,65	1.095,00	0	0	300	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	3,65	1.095,00
3	039.000.150	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS JANDAIA		UN	300	5,05	1.515,00	0	6	294	2,00
					Quantidade			0,00	30,30	5,05	1.484,70
4	145.000.122	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA JANDAIA		UN	300	4,85	1.455,00	0	0	300	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	4,85	1.455,00
5	119.000.040	CADERNO BROCHURINHA C/48FLS JANDAIA		UN	300	1,45	435,00	0	0	300	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	1,45	435,00
6	145.000.098	CADERNO CAPA DURA 100 FLS JANDAIA		UN	100	6,50	650,00	0	0	100	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	6,50	650,00
7	145.000.078	CADERNO DE DESENHO C/96 FOLHAS JANDAIA		UN	200	9,55	1.910,00	0	0	200	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	9,55	1.910,00
8	145.000.128	CADERNO UNIVERSIT. CAPA DURA JANDAIA		UN	50	14,60	730,00	0	0	50	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	14,60	730,00
9	039.000.314	CANETA ESF. ESCRITA FINA AZUL BIC		UN	2000	0,54	1.080,00	0	10	1990	0,50
					Quantidade			0,00	5,40	0,54	1.074,60
10	039.000.061	CANETA ESF.ESCR. FINA VERMELHA BIC		UN	2000	0,54	1.080,00	0	0	2000	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	0,54	1.080,00
12	145.000.037	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD FUTURO		UN	60	1,25	75,00	0	0	60	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	1,25	75,00
13	040.000.687	CANETA UNIVERSAL CAPACITIVA STYLUS		UN	5	87,00	435,00	0	0	5	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	87,00	435,00
15	069.004.052	COLA DE SILICONE-TRANSPARENTE MAKE MAIS		PC	120	5,27	632,40	0	0	120	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	5,27	632,40
17	145.000.276	ENVELOPE 30 X 40 CM FORONI		UN	5000	0,38	1.900,00	0	0	5000	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	0,38	1.900,00
18	145.000.075	ENVELOPE PARDO 240 X 340 MM FORONI		UN	10000	0,26	2.600,00	0	0	10000	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	0,26	2.600,00
19	145.000.167	ESTILETE DORSO LARGO FUTURO		UN	120	1,10	132,00	0	0	120	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	1,10	132,00
21	187.000.024	FITA CETIM BZ 22MM C/50METROS PROGRESSO		UN	100	21,48	2.148,00	0	0	100	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	21,48	2.148,00
22	039.000.311	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE JOCAR		UN	50	16,78	839,00	0	0	50	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	16,78	839,00
23	145.000.202	GRAMPEADOR DE MESA P/100FOLHAS		UN	20	44,27	885,40	0	0	20	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000019/26

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Nº Mod. PAAE : 4

Proc. Administrativo : 19

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 16/03/2027

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/03/2027

Fornecedor / Proponente : 8723 - TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA

Centro de Custo : 20 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	% consumido Vir. Saldo Total
		JOCAR			Quantidade			0,00	0,00	44,27	885,40
24	008.000.109	LAPISEIRA 0,5 FUTURO		UN	60	3,38	202,80	0	0	60	0,00
25	066.000.004	LIQUIDO CORRETIVO 18 ML RADEX		UN	120	1,32	158,40	0	0	120	0,00
26	145.000.181	LIVRO DE ATA TILIBRA		UN	12	10,47	125,64	0	0	12	0,00
27	026.000.677	LIVRO DE ATA C/50 FLS TILIBRA		UN	60	6,66	399,60	0	0	60	0,00
29	039.000.416	MARCADOR P/RETRO PROJETOR C/12 FUTURO		CX	20	14,78	295,60	0	0	20	0,00
30	039.000.348	PAPEL COLOR SET. VMP		FL	2000	0,73	1.460,00	0	0	2000	0,00
31	039.000.344	PAPEL CREPON 0,48 X 2,00 M VMP		FL	1000	0,93	930,00	0	0	1000	0,00
33	039.000.334	PAPEL FANTASIA 50 X 70 CM VMP		FL	500	0,99	495,00	0	0	500	0,00
34	039.000.153	PAPEL OFFSET 120G FORTINI		CX	100	5,83	583,00	0	0	100	0,00
35	065.000.064	PASTA CATALALOGO C/50 PLAST. DAC		UN	300	11,00	3.300,00	0	0	300	0,00
37	145.000.203	PINGEL CHATO P/PINTURA N.4 FUTURO		UN	200	1,14	228,00	0	0	200	0,00
38	039.000.444	PINGEL P/PINTURA N.04 FUTURO		UN	350	1,25	437,50	0	0	350	0,00
39	039.000.370	PLASTICO EM PVC ANTITERMICO TGICHAIR		RL	15	259,00	3.885,00	0	0	15	0,00
41	145.000.100	PRANCHETA EM MADEIRA C/PEGADOR SOUZA		UN	100	4,10	410,00	0	0	100	0,00
46	039.000.275	TESOURINHA PRE-ESCOLAR S/PONTA FUTURO		UN	500	1,73	865,00	0	0	500	0,00
55	145.000.079	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ LEONORA		CJ	150	4,06	609,00	0	0	150	0,00
59	187.000.415	BARBANTE 8 FIOS. LM		RL	24	9,68	232,32	0	10	14	41,67
60	145.000.251	BASTAO COLA QUENTE LEONORA		UN	5000	0,87	4.350,00	0	0	5000	0,00
66	145.000.121	CADERNO BROCHURAO DESENHO JANDAIA		UN	300	8,08	2.424,00	0	0	300	0,00
67	039.000.345	CADERNO DE DESENHO COM 96 FLS JANDAIA		UN	50	9,13	456,50	0	0	50	0,00
71	039.000.497	CARTOLINA 50 X 66 CM VMP		FL	1500	0,55	825,00	0	0	1500	0,00
77	008.000.201	COLA BRANCA 90 GR. FUTURO		TU	360	1,28	460,80	0	0	360	0,00
78	145.000.269	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 500GR		UN	60	4,88	292,80	0	0	60	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000019/26

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Nº Mod. PAAE : 4

Proc. Administrativo : 19

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 16/03/2027

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/03/2027

Fornecedor / Proponente : 8723 - TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA

Centro de Custo : 20 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	% consumido Vir. Saldo Total
		JANDAIA			Quantidade			0,00	0,00	4,88	292,80
79	145.000.010	COLA TRANSPARENTE MAKE MAIS		UN	120	11,42	1.370,40	0	0	120	0,00
85	145.000.001	E.V.A. VMP		FL	3000	1,05	3.150,00	0	0	3000	0,00
94	145.000.057	ESPIRAL PARA 160 FOLHAS MORPAX		PT	50	29,90	1.495,00	0	0	50	0,00
95	145.000.055	ESPIRAL PARA 50 FOLHAS MORPAX		PT	50	15,50	775,00	0	0	50	0,00
99	145.000.085	FITA ADESIVA CREPE ALDEBRAS		UN	600	2,88	1.728,00	0	0	600	0,00
105	039.000.343	FOLHA DE EVA COM GLITTER VMP		UN	2000	2,98	5.960,00	0	0	2000	0,00
106	145.000.051	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM VMP		UN	1000	2,58	2.580,00	0	0	1000	0,00
108	145.000.091	FOLHA E.V.A VMP		UN	2000	1,30	2.600,00	0	0	2000	0,00
110	039.000.147	GIZ COLORIDO ANTI ALERGICO DELTA		CX	200	5,07	1.014,00	0	0	200	0,00
111	039.000.148	GIZ DE CERA COLORIDO FUTURO		CX	240	3,53	847,20	0	0	240	0,00
125	145.000.237	LAPISEIRA GRAF. 0.7 JOCAR		UN	60	3,35	201,00	0	0	60	0,00
127	145.000.254	LIVRO PROTOCOLO ENTRADA/SAIDA SAO DOMINGOS		UN	60	12,55	753,00	0	0	60	0,00
129	039.000.465	ORGANIZADOR DE MESA EM BANDEJA MAX CRIL		UN	120	31,70	3.804,00	0	0	120	0,00
132	039.000.341	PAPEL CAMURCA 60 X 40 CM VMP		FL	1000	1,14	1.140,00	0	0	1000	0,00
133	039.000.346	PAPEL CARTAO 50 X 70 CM VMP		FL	2000	0,83	1.660,00	0	0	2000	0,00
134	039.000.154	PAPEL CARTAO COLORIDO AZUL VMP		PT	1000	9,52	9.520,00	0	0	1000	0,00
138	039.000.496	PAPEL DE SEDA VMP		FL	1000	0,24	240,00	0	0	1000	0,00
139	039.000.333	PAPEL DE SEDA 50 X 48 CM VMP		FL	1500	0,24	360,00	0	0	1500	0,00
141	039.000.342	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM VMP		FL	1000	0,80	800,00	0	0	1000	0,00
143	039.000.329	PAPEL PARANA 100X80 CM VMP		FL	500	4,94	2.470,00	0	0	500	0,00
144	145.000.073	PAPEL PARDO. VMP		FL	2000	0,63	1.260,00	0	0	2000	0,00
156	065.000.019	PASTA CATALOGO C/100 ENV. DAC		UN	250	15,74	3.935,00	0	0	250	0,00
157	145.000.220	PASTA CATALOGO C/50 PLASTICO		UN	200	10,98	2.196,00	0	0	200	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000019/26

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE LICITAÇÕES) Licit. : 4

Proc. Administrativo : 19

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 16/03/2027

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/03/2027

Fornecedor / Proponente : 8723 - TAYO COMERCIO DE VARIEDADES E PAPELARIA

Centro de Custo : 20 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	% consumido Vir. Saldo Total
		DAC			Quantidade			0,00	0,00	10,98	2.196,00
182	020.000.161	SACO PLASTICO PICOTADO 30X40CM rio de ouro		RL	100	22,22	2.222,00	0	0	100	0,00
186	119.000.016	TINTA GUACHE radex		UN	200	5,25	1.050,00	0,00	0,00	22,22	2.222,00
187	039.000.330	TINTA GUACHE COM 12 CORES radex		CX	1000	7,43	7.430,00	0	0	5,25	1.050,00
					Quantidade			0,00	0,00	1000	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	7,43	7.430,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 116.933,36 Saldo Total: 116.800,86